



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

R E S O L U Ç Ã O N.º 314/84

Constitui Comissão de Representação para representar a Câmara no XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se na Cidade de Salvador - BA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art.21, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta de 18 (dezoito) membros, para representar a Câmara Municipal no XXI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, promovido pela União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no período de 10 a 14 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior serão designados pelo Presidente - da Câmara, através de Ato, na forma do disposto nos arts. 90, § 2º e 308, inciso II, § 1º, letra "b", do Regimento Interno.

Art. 3º - Para fazer face às despesas de correntes desta Resolução, será concedida ao Vereador Presidente da Comissão, uma verba especial de Cr\$ 37.000.000 -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Continuação da Resolução nº 314/84

Fls.....02

(trinta e sete milhões de cruzeiros), que será aplicada obedecidas as formalidades estabelecidas no art. 119, do Regimento Interno.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta da dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 30 de novembro de 1 984

DÓRIO DE ALMEYDA CYPRESTES
Presidente da Câmara